



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 637

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 637

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Convênios	8
Convênios de Obras	8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Termo de Desistência	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.885, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. MARCOS TADEU LIMA MACHADO, portador do RG/SP. 25.081.871-1, ocupante do cargo público de Secretário Adjunto de Educação, nomeado através da Portaria nº 8.870, de 11 de janeiro de 2021, exonerado de seu cargo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.886, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e Lei Complementar nº 193, de 14 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora DANIELA CRISTINA DE SOUZA OTTOBONI, portadorado RG/SP. 42.044.406-3, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Saúde I, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de Encarregado de Distribuição de Merenda Escolar.

Art. 2º Fica concedida à servidoradesignada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 38% (trinta e oito por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.887, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 384/2024, em 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Antonio Honorio Machado de Oliveira Junior, portador do RG/SP. 30.442.844-9, designado para exercer a Função de Confiança de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, no período de 1º/2/2024 a 1º/3/2024, em virtude das férias do agente titular, Sr. Luis Carlos dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.888, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 385/2024, em 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Marcos Aparecido Tozi, portador do RG/SP. 25.886.762-0, designado para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO, no período de 5/2/2024 a 24/2/2024, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Giberto Candido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 9.889, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa a servidora para exercer a função de confiança que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 383/2024, em 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARTA APARECIDA CAPP DE CAMARGO, portadora do RG/SP. 18.478.194-2, designado para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, no período de 15/2/2024 a 29/2/2024, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Edmilson Cardoso Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.876, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. KLEBERT ALVES DE OLIVEIRA CAMARGO, portador do RG nº 46.068.017-1, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I, Especialidade: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.877, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. ESDRAS FRANCISCO DE LIMA, portador do RG nº 000762107-MS, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I, Especialidade: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.878, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. JOÉZER MANASSÉS DE LIMA, portador do RG nº 56.127.006-5, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I, Especialidade: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS), classificado

na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.879, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra.LIDIANE APARECIDA PEREIRA Eburneo, portadora do RG nº 41.581.879-5, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I, Especialidade: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.880, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra.ROSIRENE DA SILVA CARVALHO, portadora do RG nº 276122008, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I, Especialidade: ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.881, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra.JOYCE APARECIDA SOARES, portadora do RG nº 460027384, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I, Especialidade: ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de

Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.882, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr.PIETRO HENRIQUE BARBOSA, portador do RG nº 54.515.406-6, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO DO EXECUTIVO IV, Especialidade: ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I), classificado na referência "V-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.883, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr.DANYEL CARLOS DE SOUZA LEITE, portador do RG nº 63.771.603-6, para provimento do emprego público permanente de TÉCNICO DO EXECUTIVO IV, Especialidade: ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I), classificado na referência "V-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.884, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr.LUCAS NOBRE DOS SANTOS, portador do RG nº 382951530, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I, Especialidade: OPERÁRIO (SERVIÇOS BRAÇAIS), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 25 de janeiro de 2024.



Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 137/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar a presente licitação e adjudicar o seu objeto a empresa Idealiza Construtora Ltda Epp, no valor total de R\$ 663.058,11, para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para serviços na área externa no prédio da sala multiuso, localizado na Avenida Pedro Ometto, esquina com as ruas Catarina Gotardo e Paschoal Buonaroti, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma financeiro, planilha orçamentária, demonstrativo de composição do BDI. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 001/2024; Tomada de Preços nº 009/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: N.B.B.K. Publicidade e Propaganda Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustada pelo índice IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 384.969,66; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 03/01/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº

002/2024; Pregão Presencial nº 057/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 131.535,36; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 04/01/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 003/2024; Pregão Presencial nº 041/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Perassoli & Perassoli Comércio e Extração de Argila Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 79.800,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/01/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 004/2024; Convite nº 007/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 21,11% do valor total e fica aditado também o prazo do contrato original por mais 90 dias; Valor do Contrato: R\$ 56.877,85; Vigência do Contrato: até 01/05/2024; Data do Contrato: 09/01/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 005/2024; Pregão Presencial nº 099/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Strada Class Transporte de Passageiros Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustada pelo índice IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 5.394.046,40; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/01/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 006/2024; Convite nº 011/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Empreiteira São Thiago Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma



de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 24,24% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 40.013,90; Vigência do Contrato: até 21/09/2025; Data do Contrato: 11/01/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 007/2024; Pregão Presencial nº 035/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Daniele Cristina Mistretta Vieira Cesar Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 42.168,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 11/01/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 008/2024; Pregão Presencial nº 098/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Monitel Comércio e Serviços de Alarmes Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, agora reajustada pelo índice IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 251.090,40; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 11/01/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 009/2024; Tomada de Preços nº 012/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 24,97% do valor total e fica aditado também o prazo do contrato original por mais 05 meses; Valor do Contrato: R\$ 121.887,27; Vigência do Contrato: até 14/08/2024; Data do Contrato: 12/01/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 417/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e autorizo a contratação do show com a banda Aline Barros, representada pela empresa Criative Music Ltda, para se apresentar no evento Aniversário de Barra Bonita, cuja apresentação será no dia 09 de março, na Avenida Rosa Zanella Petri, pelo valor de R\$ 155.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,

inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 16 de janeiro de 2024; José Luís Rici, Prefeito Municipal.

Convênios

Convênios de Obras

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (em R\$)	Modalidade	Plano de Ação	Data do Repasse	Programa	Órgão	Objeto
968.253,93	Repasse	Apoio aos Municípios Turísticos - Estâncias	15/01/2024	Estruturação e Promoção Turística do Estado de São Paulo	Secretaria de Turismo e Viagens - DADETUR	Construção da Avenida na Orla Turística do Município (Avenida Rosa Zanella Petri - Segunda Etapa)

Barra Bonita, 16/01/2024 - José Luís Rici - Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PORTARIA Nº 04/2024

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO AO EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público 001/2022 realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e do edital de o concurso público nº 01/2022, homologado pela portaria nº 29/2022;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de NÃO INTERESSE no emprego, por meio do edital de chamada nº 01/2024; e

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar o 2º colocado Sr. **Umberto Primo Bondezan Frollini**, sob registro geral nº 43.704.509-2, aprovado para o emprego de Agente Administrativo, por meio do Concurso Público nº 001/2022, o qual, atendendo ao Edital de Chamada nº 01/2024, de ofício, cancelou, por escrito, sua desistência ao emprego, desapossar assim os direitos decorrentes de sua



classificação no certame, datado de 11/01/2024.

Parágrafo único - Registrou-se documentação do *caput* de não interesse ao emprego pelo candidato ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 16 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5ceb-cb9c-c6f9-f59e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 637, ano IV, veiculado em 17 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 17/01/2024 às 07:41:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5ceb-cb9c-c6f9-f59e>